



Município de Tupanciretã  
Poder Executivo Municipal  
Procuradoria Jurídica

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD**

**INFORMAÇÕES DA UNIDADE**

**Unidade Requisitante: Secretaria Municipal da Sustentabilidade Ambiental.**

**Secretário da Unidade Requisitante:**

*Gerson Franco de Moraes*

**Matrícula funcional:**

*nº 72303-7*

**Responsável pela Demanda:**

*Maira Daniela de Mattos*

**Matrícula funcional:**

*nº 1547-4*

E-Mail: [maira.mattos@tupancireta.rs.gov.br](mailto:maira.mattos@tupancireta.rs.gov.br)

**Telefone Cel: ( 55 ) 9**

**9641-9200**

**Indicação do membro da equipe de planejamento e responsável pela fiscalização:**

**Planejamento – Nome:**

*Gerson Franco de Moraes*

**Planejamento – Mat. funcional:**

Portaria 31.515/2025

Matricula *nº 72303-7*

**Fiscalização – Nome:**

*Guilherme Manzoni Vielmo*

**Fiscalização – Mat. funcional:**

Portaria 31.515/2025

Matricula *nº1641-1*



Município de Tupanciretã  
Poder Executivo Municipal  
Procuradoria Jurídica

**INFORMAÇÕES DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO**

**TIPO DO ITEM**

**MATERIAL DE CONSUMO ( X )**

**EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE  
( )**

**SERVIÇO CONTINUADO ( )**

**SERVIÇO NÃO CONTINUADO ( )**

**OBRA ( )**

**SERVIÇO DE ENGENHARIA ( )**

**Descrição sucinta da solicitação:**

Aquisição para a compra de peças para o Trator Urso da SMSA.

**Necessidade da contratação:**

A compra de peça se faz necessária pois o trator uso não está em boas condições para dar andamento no serviço sem essa substituição da peça.

Destaca-se, ainda, que o bem a ser adquirido apresenta descritivos mínimos e padronizados, devidamente adequados às especificações constantes do Sistema de Catalogação de Material (CATMAT) e respectivos códigos de identificação.

**Resultados Pretendidos:**

Aquisição de compra de peça para a máquina Trator urso da SMSA, dando agilidade nos serviços solicitados.



Município de Tupanciretã  
Poder Executivo Municipal  
Procuradoria Jurídica

**Estimativa das quantidades com a memória de cálculo (se for o caso):**

| Item | CATMAT/<br>CATSER | Descrição                 | Unidade | Qtde.<br>Total |
|------|-------------------|---------------------------|---------|----------------|
| 1    | Não encontrado    | Comando completo Simples. | UN      | 01             |

**Requisitos necessários para a contratação:**

A Contratada deverá cumprir todas as especificações constantes no orçamento, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

**Providências a serem adotadas pela administração previamente à contratação:**

O credor vencedor deverá atentar às retenções de IR tomadas pela Prefeitura Municipal, conforme decreto Municipal 6346 de retenções de IR:

**“A partir de 04 de Julho de 2022**, o Município passará a aplicar a Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234/2012 para fins de retenção de Imposto de Renda em seus pagamentos.”

Desta forma, para todos os documentos fiscais emitidos, deverão destacar a alíquota de IR nas



Município de Tupanciretã  
Poder Executivo Municipal  
Procuradoria Jurídica

---

informações complementares, caso a empresa não seja **optante pelo simples nacional**.

O pagamento será realizado em até 30 dias **após a liquidação da nota fiscal**, recebida e assinada no setor de compras.

Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento

**NÃO SE APLICA**



Município de Tupanciretã  
Poder Executivo Municipal  
Procuradoria Jurídica

**RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO  
DOCUMENTO**

Assumo que os colaboradores designados como membro da equipe de planejamento e responsável pela fiscalização ficarão à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como para acompanhar todo o procedimento de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias junto ao agente de contratação, pregoeiro e sua equipe de apoio.

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

**Tupanciretã-RS, 27 de março de 2025.**

**Gerson Franco Moraes**

**Nome completo do Secretário da  
unidade requisitante e assinatura  
Matrícula funcional n.º 72303-7**

**Maira Daniela de Mattos**

**Nome completo do requisitante da unidade e  
assinatura  
Matrícula funcional n.º 1547-4**